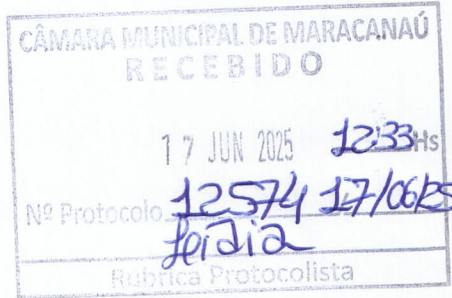




**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 09/06/25
Ana Patrícia R. Cavalcante
Matrícula: 58584

LEI Nº 3.697, DE 09 DE JUNHO DE 2025.



DENOMINA DE PRAÇA MARIA EVELINE SOUZA DO NASCIMENTO - VEVA - À PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOÃO HENRIQUE DA SILVA, JOÃO CONRADO, SÃO MATEUS E TRAVESSA JOAQUIM CARNEIRO, NO BAIRRO PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça MARIA EVELINE SOUZA DO NASCIMENTO – VEVA** –, à praça Sem Denominação Oficial, localizada entre as Ruas João Henrique da Silva, João Conrado, São Mateus e Travessa Joaquim Carneiro, no Distrito de Pajuçara, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação de placas indicativas, informarem aos demais órgãos e munícipes sobre a oficialização da denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 006/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA (IVONALDO LIMA).

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200